DECRETO Nº 93/90
Data: 11.04.90

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

João dos Santos Plentz, Prefeito Municipal em exercício do Município de Verê, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO dia 12.04.90,quinta-feira Santa,

D E C R E T A:

Fica Decretado Ponto Facultativo, quinta feira próxima, dia 12.04.90, em consideração ao acima exposto.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ/PR. EM, 11 DE ABRIL DE 1990.

Publique-se.

JOÃO DOS SANTOS PLENTZ
Prefeito Municipal em Exercício